



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002521 - 203 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JULHO/2021

DECRETO 103/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 668.188,45 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 11220000 Material de Consumo		112.048,74	
	Soma da Ação:	112.048,74	
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE			
33903000 - 11220000 Material de Consumo		363.635,01	
	Soma da Ação:	363.635,01	
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
33903000 - 11220000 Material de Consumo		8.589,00	
	Soma da Ação:	8.589,00	
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA			
33903000 - 11220000 Material de Consumo		50.915,70	
	Soma da Ação:	50.915,70	
	Soma da Unidade:	535.188,45	
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS			
44905200 - 10010000 Equipamentos e Material Permanente		119.000,00	
	Soma da Ação:	119.000,00	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
33903000 - 10010000 Material de Consumo		14.000,00	
	Soma da Ação:	14.000,00	
	Soma da Unidade:	133.000,00	
	Total Geral:	668.188,45	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000 - 10010000 Material de Consumo		112.048,74	
	Soma da Ação:	112.048,74	
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE			
33903000 - 10010000 Material de Consumo		363.635,01	
	Soma da Ação:	363.635,01	
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			
33903000 - 10010000 Material de Consumo		8.589,00	
	Soma da Ação:	8.589,00	
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA			
33903000 - 10010000 Material de Consumo		50.915,70	
	Soma da Ação:	50.915,70	
	Soma da Unidade:	535.188,45	
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
1023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES			
44905100 - 15100000 Obras e Instalações		133.000,00	
	Soma da Ação:	133.000,00	
	Soma da Unidade:	133.000,00	
	Total Geral:	668.188,45	





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002521 - 203 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JULHO/2021

DECRETO 103/2021

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 7 de julho de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

